



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3587A, DE 22 DE Setembro DE 2014.

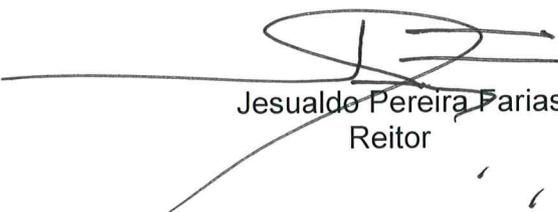
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 145 parágrafo único do mesmo Diploma Legal.

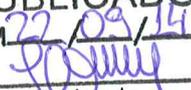
RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante, sob o nº 23067.015395 designada pela Portaria nº 2897 de 11/08/2014 GR/UFC, publicada em 22/08/2014, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 06/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se


Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 22/09/14

Assinado